



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 225, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades temporárias.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as últimas aposentadorias e exonerações ocorridas;

Considerando a inexistência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes;

Considerando a extrema importância de prestação educacional continuada às crianças e adolescentes; e

Considerando o requerimento formulado pela Diretora da Divisão de Educação, demonstrando a inexistência de tempo hábil para a realização de concurso público,

DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de educação, para o cargo de professor.

Art. 2º. Nomeia para a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:

- I – Joana de Fatima Zanferrari Bordin - Presidente da Comissão Avaliadora;
- II – Thiago Silva de Campos - Secretário;
- III – Leila Cristina Tavares da Silva - Membro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Evêrton Barbieri
Prefeito Municipal

